



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS MUZAMBINHO***

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC)**

Educação para o Trânsito (Educar PRF)

Coordenador(a) do curso: Osmar de Souza Magalhães

Campus Muzambinho

Maio de 2021

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO:	
Nome	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - <i>Campus</i> Muzambinho.
Endereço	Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto - Caixa Postal 02
Cidade/UF/CEP	Muzambinho - MG - 37890-000
Site da Instituição	www.muz.ifsuldeminas.edu.br

2 - DADOS GERAIS DO CURSO:	
Nome do curso	Educação para o Trânsito (Educar PRF)
Nome do Coordenador(a)	Osmar de Souza Magalhães
Eixo tecnológico	Desenvolvimento educacional e social
Nome do Instrutor(a)	Instrutores da Polícia Rodoviária Federal de Minas Gerais, mediante Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2020/GAB-MG, PROCESSO Nº 08656.093299/2016-19
Tipo de Programa	FIC
Previsão de início e de término	Turma 1: 07/06/2021- 01/08/2021 Previsão Turma 2 02/08/2021 - 03/10/2021 Previsão Turma 3 04/10/2021 - 05/12/2021
Número de vagas geral	2.000 para Turma 1. Previsão de 2.000 para as demais turmas.
Carga horária total	60 horas
Periodicidade das aulas (diária ou semanal)	Semanal
Turno e horário das aulas	24H - Virtual
Local das aulas	Plataforma Moodle

3 – RESUMO DO CURSO:	
<p>O curso “Educação para o Trânsito – multiplicando parceiros” faz parte do Projeto Educar da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e tem como objetivo principal capacitar profissionais da educação para trabalharem a temática em escolas de todo o país. Essa iniciativa está em consonância com as demais ações educativas da PRF que busca formar cidadãos éticos, capazes de refletir sobre o contexto em que vivem e</p>	

de atuarem como agentes transformadores na construção de um trânsito mais seguro.

A Educação para o Trânsito, uma das atribuições da PRF previstas no Código de Trânsito Brasileiro, é concebida pela Instituição como um dos pilares da segurança no trânsito, recebendo sua atenção plena. Para a PRF, a segurança no trânsito é responsabilidade de todos, demandando atitudes seguras e conscientes de cada cidadão.

A Polícia Rodoviária Federal é uma Instituição Policial Ostensiva Brasileira, subordinada ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), cuja principal função é garantir a segurança com cidadania nas rodovias federais e em áreas de interesse da União. Assim, combate às mais variadas formas de crimes nas rodovias federais do Brasil e também monitora e fiscaliza o trânsito de veículos, bens e pessoas.

Espera-se que, ao final do curso, os participantes sejam capazes de trabalhar a temática em suas unidades educacionais por meio do planejamento e execução de atividades pedagógicas interdisciplinares, estimulando a reflexão sobre o trânsito e o papel de todos os cidadãos na manutenção de uma cultura de segurança em nossa sociedade.

4 – JUSTIFICATIVA DO CURSO:

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou em 2020 dados alarmantes sobre o trânsito, registrando um total de 479.857 vítimas fatais, entre os anos de 2007 e 2018.

A Polícia Rodoviária Federal, sensível a essa questão, busca promover ações educativas que possam refletir positivamente na redução desses números e entende que as instituições escolares são locais privilegiados para trabalhar a temática da segurança no trânsito.

O curso “Educação para o trânsito – multiplicando parceiros” contribuirá no sentido de capacitar educadores para o fortalecimento das noções de cidadania, trabalhando a consciência crítica, desenvolvendo o senso de participação social e conhecimento quanto à proteção da vida e da paz no cotidiano dos espaços sociais urbanos.

5 – OBJETIVOS DO CURSO:

Objetivo Geral:

Capacitar Educadores para o desenvolvimento da temática segurança no trânsito junto às instituições de ensino.

Objetivos Específicos:

Sensibilizar os cursistas sobre a importância da temática;

Apresentar a legislação vigente a respeito dos Temas Transversais e da Educação para o Trânsito, destacando a importância do desenvolvimento de projetos na formação dos alunos;

Trabalhar os principais aspectos do trânsito de acordo com as faixa etárias envolvidas;

Divulgar o projeto Educação para o Trânsito (Educar PRF) para implementação em instituições de ensino com parceria da Polícia Rodoviária Federal.

Esclarecer sobre a metodologia e procedimentos pedagógicos específicos do Projeto Educar PRF;

6 – PÚBLICO-ALVO:

Professores e demais profissionais da educação; e estudantes de licenciatura; mas o curso estará aberto para todos os interessados.

7 – PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CONCLUINTE:

Ao final do curso, espera-se que o cursista obtenha conhecimento técnicos e pedagógicos para trabalhar a temática educação para o trânsito nas escolas, com conteúdo adequado para diferentes idades escolares.

8 – PRÉ-REQUISITO DE ACESSO AO CURSO:

O candidato deve atender aos critérios do edital e ser maior de 16 anos.

9 – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Espera-se que o egresso do curso seja capaz de compreender aspectos relacionados à segurança no trânsito e à legislação de trânsito, fomentar projetos e atuar na organização e implementação do projeto Educar PRF em suas unidades escolares.

10 – MATRIZ CURRICULAR:	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Trânsito e Mobilidade	10 h
Infraestrutura Viária	05 h
Acidentes	15 h
Fiscalização	05 h
Educação para o Trânsito	10 h
Pedagogia de Projetos	05 h
Educar PRF	10 h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	60 h

11 – METODOLOGIA:
Aulas expositivas na plataforma Moodle, complementadas com materiais didáticos para estudo e exercícios de fixação.

12 – ESPECIFICAR TIPO DE AULA (TEÓRICA/PRÁTICA):
Aulas teóricas com conteúdos multimídia.

13 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
O curso é dividido em três módulos, que serão disponibilizados automaticamente de forma linear, conforme o progresso do aluno.

14 – FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:
A avaliação será contínua por meio de atividades objetivas para que os alunos demonstrem os seus conhecimentos adquiridos e obtenham feedback imediato de suas respostas durante todo o curso.
Para que o aluno seja considerado aprovado ao final do curso será necessário atingir uma pontuação mínima de 60 pontos de um total de 100 pontos.

15 – QUADRO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS COM O CURSO
Osmar de Souza Magalhães osmar.magalhaes@muz.ifsuldeminas.edu.br

16 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Básica:
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 43ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
MARTINS, João Pedro. A educação de trânsito: Campanhas educativas nas escolas. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PEGORETTE, Josemar Francisco; SOUZA, Flaviani Almeida; et alii. **Pedagogia de projetos**. Vitória, SENAI. ES, 2003.

Complementar:

DEWEY, John. **Democracia e educação breve tratado de filosofia de educação**. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952.

17 – INFRAESTRUTURA E MATERIAIS NECESSÁRIOS

Será necessário para realização do curso um computador com seus componentes e equipamentos como, por exemplo, webcam, fone de ouvido, etc, e internet.

PPC revisado por:

Osmar de Souza Magalhães – Coordenador do curso

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder – Diretora de Desenvolvimento Educacional

Giovanna Maria Abrantes Carvas – Pedagoga

Daniel Chiaradia Oliveira – Coordenador-Geral de Extensão

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva - Coordenador do CEaD

Igor Brasil - Colaborador do CEaD